



LEI Nº 2.714/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **João Alberto de Oliveira Junior**, a Rua que tem início na Rua José de Noca, com coordenadas 7°18'46.2"S39°15'29.2"W e fim na propriedade do Sr. João Alberto de Oliveira, com coordenadas 7°18'54.9"S39°15'06.7"W, no Barro Branco, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE 29/05/2023

RECEBIDO
01/06/2023
Saraiva Helena
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA